

Zimbra**cei@univasf.edu.br**

Re: Resposta aos embargos

De : Bruno Cezar <bruno.cezar@univasf.edu.br> sex, 25 de out de 2019 15:20**Assunto :** Re: Resposta aos embargos**Para :** Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>**Cc :** Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>, acacio.figueiredo
<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>,
FABRICIO SOUZA SILVA
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>,
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, ANA
CACIA FREIRE DOS SANTOS
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO
JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
<roberto.nascimento@univasf.edu.br>, SELDON
ALMEIDA DE SOUZA
<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva
<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9
<luizsevero9@gmail.com>, JORGE LUIS
CAVALCANTI RAMOS
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>,
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO
NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>,
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
<lucia.oliveira@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO
DE SOUSA MOURA
<joseamerico.moura@univasf.edu.br>, VIRGINIA
DE OLIVEIRA ALVES PASSOS
<virginia.alves@univasf.edu.br>, LUIS ALBERTO
VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>,
jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>

Prezada Comissão,

A comissão considerando o descumprimento da norma mesmo diante das decisões e os pedidos meramente protelatórios que haja uma punição dos 5 minutos previsto já decisão para a Chapa 2, que desrespeita as normas do processo eleitoral, e atingiu a honra e malucou a imagem do candidato da chapa 3, protelando ao máximo o desfecho do caso.

Atenciosamente,
Bruno Cezar

Chapa 3

> Em 25 de out de 2019, à(s) 13:58, Manoel Messias
<manoel.souza@univasf.edu.br> escreveu:

>

> Prezada presidenta,

>

> Diante do emotivo e eloquente apelo, informo que retirei de
minhas redes sociais todas as postagens onde diz que quem menti é
mentiroso e que o Candidato da Chapa 3 é o vice-reitor do atual
reitor Julianelli Tolentino.

>

> Atenciosamente,

> ----- Mensagem original -----

> De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

> Para: Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>,
acacio.figueiredo <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES <josefernando.moraes@univasf.edu.br>,
BRUNO CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA
SILVA <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA
CAVALCANTI <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, ANA CACIA FREIRE
DOS SANTOS <anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON
BEZERRA DO NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, SELDON
ALMEIDA DE SOUZA <seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva
<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>,
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>,
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>,
TELIO NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA
RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO
DE SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE
OLIVEIRA ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, LUIS
ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo
<jaime.macedo@univasf.edu.br>

> Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 13:42:37 -0300 (BRT)

> Assunto: Resposta aos embargos

>

> Prezado Manoel,

>

> O que verificamos é que até o presente momento às 13:16 do dia
25.10.2019, o senhor Coordenador Inscrito de Chapa não retirou a
publicação. No que pese, o recurso foi expresso no sentido das
postagens realizadas pelo Senhor e foi determinado por esta
Comissão que o senhor retirasse do ar as publicações, assim, como
as redes sociais das Chapas, o que já foi feito. O que observamos
é novamente uma tentativa do senhor de tumultuar o processo
eleitoral e não acatar decisão tomada por esta Comissão.
Inicialmente, não foi aplicada qualquer punição a Chapa 2, dando
prazo de 12 horas para que as publicações fossem apagadas e apenas
garantindo direito de resposta ao ofendido. Em caso de
descumprimento, ai sim, é que seria aplicada a punição. O senhor
de forma inconsequente vem tornando a situação insustentável para
sua Chapa, podendo levar os candidatos a uma punição por ato
cometido pelo senhor enquanto coordenador de campanha, pois não
aceita a decisão tomada por esta Comissão. Em nenhum momento a

Comissão pediu a retirada de todo o material publicitário da Chapa, apenas aqueles que difamam o candidato Telio Nobre Leite. O que causa estranheza é que analisando as redes sociais da Chapa 2 as referidas postagens já foram apagadas, mas o senhor é tão responsável como os candidatos, conforme art. 15 da Norma Reguladora do Processo Eleitoral e se recusa a cumprir determinação da Comissão que foi constituída para organizar e fiscalizar o processo eleitoral.

>

> Esta Comissão não vai admitir tentativa de intimidação ou de deslegitimar nossas decisões, é papel das chapas cumprirem o que por nós é decidido, após garantia da ampla defesa como foi assegurado no presente recurso. Reiteramos nossa decisão para que as publicações sejam IMEDIATAMENTE APAGADAS, em especial das suas redes sociais, haja vista que todos os recursos possíveis e descabidos já foram interpostos para protelar o cumprimento da nossa decisão.

>

> Atenciosamente,

>

>

>

>

> Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

>

>

>

> Leilane Diena Souza da Silva

>

> Presidente/ Representante Técnico

>

>

>

> Ubiratan Silva Alves

>

> Vice-Presidente/ Representante Docente

>

>

>

> Natália Carvalho Freitas

>

> 1ª Secretaria/ Representante Discente

>

>

>

> Airon Albuquerque Teixeira

>

> 2º Secretário/ Representante Técnico

>

>

>

> Célia Virgínia Alves de Souza

>

> Representante Técnico

>

>
>
> Márcia Medeiros de Araújo
>
> Representante Docente
>
>
>
> Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza
>
> Representante Docente
>
>
>
> Bruno Abreu de Melo
>
> Representante Discente
>
>
>
> Edilson do Carmo Marins Júnior
>
> Representante Discente
>
>
>
>
> De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
> Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
> Cc: "ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS"
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, "ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO
NASCIMENTO" <roberto.nascimento@univasf.edu.br>,
"acacio.figueiredo" <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, "JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES"
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, "BRUNO CEZAR SILVA"
<bruno.cezar@univasf.edu.br>, "FABRICIO SOUZA SILVA"
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, "LEONARDO SOUSA CAVALCANTI"
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, "SELDON ALMEIDA DE SOUZA"
<seldon.souza@univasf.edu.br>, "cesar silva"
<cesar.silva@univasf.edu.br>, "luizsevero9"
<luizsevero9@gmail.com>, "LUIS ALBERTO VALOTTA"
<luis.valotta@univasf.edu.br>, "jaime.macedo"
<jaime.macedo@univasf.edu.br>, "JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS"
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, "FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO"
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, "TELIO NOBRE LEITE"
<telio.leite@univasf.edu.br>, "LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE
OLIVEIRA" <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, "VIRGINIA DE OLIVEIRA
ALVES PASSOS" <virginia.alves@univasf.edu.br>, "JOSÉ AMÉRICO DE
SOUSA MOURA" <joseamerico.moura@univasf.edu.br>
> Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 13:10:33
> Assunto: Re: Resposta aos embargos
>
> Boa tarde!
>

> Considerando a decisão intempestiva desta Comissão Eleitoral no tocante a retirada de "todo" material publicitário de nossa campanha;

>

> Considerando que a Campanha em tela está sendo realizada em três estados da Federal, em sete campi distintos;

>

> Apresentamos pedido de reconsideração, apelando para a razoabilidade desta Comissão no tocante a execução desta punição;

>

> Finalizo solicitando o prazo de 48 horas para o cumprimento das medidas apresentadas, após análise de nossa coordenação política.

>

> Na oportunidade solicitamos ainda afastas das reuniões desta Comissão onde foram deliberadas estas punições, sob o risco de anulação de um princípio fundamental do amplo direito de defesa.

>

> Atte,

> ----- Mensagem original -----

> De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

> Para: ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS <anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>, acacio.figueiredo <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA <seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva <cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>

> Cc: LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>, JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

> Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 11:12:01 -0300 (BRT)

> Assunto: Resposta aos embargos

>

>

>

> Prezados Candidatos e Coordenadores,

>

> Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

>

>

> Atenciosamente,

>

> Leilane Diena Souza da Silva
> Presidente
> Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019
>
>
>
>
>
> De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
> Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
> Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15
> Assunto: EMBARGOS
>
> Prezados,
> Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da
comissão
> Att,
>
> --
> Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
> Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
> Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
> Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do
Semiárido - Mestrado Profissional - PPGDiDeS
> Pós Graduação em Ensino de Ciências
> Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida -
LAPECIV
> (74)3221-4809
> Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>
>
>
> --
> Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
> Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
> Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do
Bonfim - BAProfessor da Pós Graduação de
Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - Mestrado
Profissional - PPGDiDeSPós Graduação em
Ensino de CiênciasCoordenador do Laboratório de
Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
> (74)3221-4809Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>
>
> --
> Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
> Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
> Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do
Bonfim - BAProfessor da Pós Graduação de
Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - Mestrado
Profissional - PPGDiDeSPós Graduação em
Ensino de CiênciasCoordenador do Laboratório de
Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV

> (74)3221-4809Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

De : Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br> sex, 25 de out de 2019 13:58

Assunto : Re: Resposta aos embargos

Para : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

Cc : acacio.figueiredo
<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO
CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>,
FABRICIO SOUZA SILVA
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>,
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, ANA
CACIA FREIRE DOS SANTOS
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO
JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
<roberto.nascimento@univasf.edu.br>, SELDON
ALMEIDA DE SOUZA
<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva
<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9
<luizsevero9@gmail.com>, JORGE LUIS
CAVALCANTI RAMOS
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>,
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO
NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>,
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
<lucia.oliveira@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO
DE SOUSA MOURA
<joseamerico.moura@univasf.edu.br>, VIRGINIA
DE OLIVEIRA ALVES PASSOS
<virginia.alves@univasf.edu.br>, LUIS ALBERTO
VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>,
jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>

Prezada presidenta,

Diante do emotivo e eloquente apelo, informo que retirei de minhas redes sociais todas as postagens onde diz que quem menti é mentiroso e que o Candidato da Chapa 3 é o vice-reitor do atual reitor Julianelli Tolentino.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

Para: Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>,

acacio.figueiredo <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS <anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA <seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva <cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>, JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>

Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 13:42:37 -0300 (BRT)

Assunto: Resposta aos embargos

Prezado Manoel,

O que verificamos é que até o presente momento às 13:16 do dia 25.10.2019, o senhor Coordenador Inscrito de Chapa não retirou a publicação. No que pese, o recurso foi expresso no sentido das postagens realizadas pelo Senhor e foi determinado por esta Comissão que o senhor retirasse do ar as publicações, assim, como as redes sociais das Chapas, o que já foi feito. O que observamos é novamente uma tentativa do senhor de tumultuar o processo eleitoral e não acatar decisão tomada por esta Comissão. Inicialmente, não foi aplicada qualquer punição a Chapa 2, dando prazo de 12 horas para que as publicações fossem apagadas e apenas garantindo direito de resposta ao ofendido. Em caso de descumprimento, ai sim, é que seria aplicada a punição. O senhor de forma inconsequente vem tornando a situação insustentável para sua Chapa, podendo levar os candidatos a uma punição por ato cometido pelo senhor enquanto coordenador de campanha, pois não aceita a decisão tomada por esta Comissão. Em nenhum momento a Comissão pediu a retirada de todo o material publicitário da Chapa, apenas aqueles que difamam o candidato Telio Nobre Leite. O que causa estranheza é que analisando as redes sociais da Chapa 2 as referidas postagens já foram apagadas, mas o senhor é tão responsável como os candidatos, conforme art. 15 da Norma Reguladora do Processo Eleitoral e se recusa a cumprir determinação da Comissão que foi constituída para organizar e fiscalizar o processo eleitoral.

Esta Comissão não vai admitir tentativa de intimidação ou de deslegitimar nossas decisões, é papel das chapas cumprirem o que por nós é decidido, após garantia da ampla defesa como foi assegurado no presente recurso. Reiteramos nossa decisão para que as publicações sejam IMEDIATAMENTE APAGADAS, em especial das suas redes sociais, haja vista que todos os recursos possíveis e descabidos já foram interpostos para protelar o cumprimento da

nossa decisão.

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente/ Representante Técnico

Ubiratan Silva Alves

Vice-Presidente/ Representante Docente

Natália Carvalho Freitas

1ª Secretária/ Representante Discente

Airon Albuquerque Teixeira

2º Secretário/ Representante Técnico

Célia Virgínia Alves de Souza

Representante Técnico

Márcia Medeiros de Araújo

Representante Docente

Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza

Representante Docente

Bruno Abreu de Melo

Representante Discente

Edilson do Carmo Marins Júnior

Representante Discente

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
Cc: "ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS"
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, "ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO
NASCIMENTO" <roberto.nascimento@univasf.edu.br>,
"acacio.figueiredo" <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, "JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES"
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, "BRUNO CEZAR SILVA"
<bruno.cezar@univasf.edu.br>, "FABRICIO SOUZA SILVA"
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, "LEONARDO SOUSA CAVALCANTI"
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, "SELDON ALMEIDA DE SOUZA"
<seldon.souza@univasf.edu.br>, "cesar silva"
<cesar.silva@univasf.edu.br>, "luizsevero9"
<luizsevero9@gmail.com>, "LUIS ALBERTO VALOTTA"
<luis.valotta@univasf.edu.br>, "jaime.macedo"
<jaime.macedo@univasf.edu.br>, "JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS"
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, "FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO"
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, "TELIO NOBRE LEITE"
<telio.leite@univasf.edu.br>, "LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE
OLIVEIRA" <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, "VIRGINIA DE OLIVEIRA
ALVES PASSOS" <virginia.alves@univasf.edu.br>, "JOSÉ AMÉRICO DE
SOUSA MOURA" <joseamerico.moura@univasf.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 13:10:33
Assunto: Re: Resposta aos embargos

Boa tarde!

Considerando a decisão intempestiva desta Comissão Eleitoral no tocante a retirada de "todo" material publicitário de nossa campanha;

Considerando que a Campanha em tela está sendo realizada em três estados da Federal, em sete campi distintos;

Apresentamos pedido de reconsideração, apelando para a razoabilidade desta Comissão no tocante a execução desta punição;

Finalizo solicitando o prazo de 48 horas para o cumprimento das medidas apresentadas, após análise de nossa coordenação política.

Na oportunidade solicitamos ainda afastas das reuniões desta Comissão onde foram deliberadas estas punições, sob o risco de anulação de um princípio fundamental do amplo direito de defesa.

Atte,

----- Mensagem original -----

De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

Para: ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS

<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO

NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, Manoel Messias

<manoel.souza@univasf.edu.br>, acacio.figueiredo

<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE

MORAES <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO CEZAR SILVA

<bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA

<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI

<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA

<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva

<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>

Cc: LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>,

jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>, JORGE LUIS CAVALCANTI

RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA

CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE

<telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE

OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA

ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE

SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 11:12:01 -0300 (BRT)

Assunto: Resposta aos embargos

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>

Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15

Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco
- UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do
Semiárido - Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida -
LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim
- BAProfessor da Pós Graduação de
Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - Mestrado
Profissional - PPGDiDeSPós Graduação em
Ensino de CiênciasCoordenador do Laboratório de
Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim
- BAProfessor da Pós Graduação de
Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - Mestrado
Profissional - PPGDiDeSPós Graduação em
Ensino de CiênciasCoordenador do Laboratório de
Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

De : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

sex, 25 de out de 2019 13:42

Assunto : Resposta aos embargos

Para : Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>,
acacio.figueiredo
<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO

CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS <anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA <seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva <cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>, JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>

Cco : DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA <dennis.marinho@univasf.edu.br>, Airon Albuquerque Teixeira <airon.albuquerque@univasf.edu.br>, MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO <marcia.araujo@univasf.edu.br>, Ubiratan Silva Alves <ubiratan.alves@univasf.edu.br>, bmelo0 <bmelo0@hotmail.com>, celia.souza <celia.souza@univasf.edu.br>, natcarvalhofreitas <natcarvalhofreitas@gmail.com>, edilsonmarinsjr <edilsonmarinsjr@gmail.com>

Prezado Manoel,

O que verificamos é que até o presente momento às 13:16 do dia 25.10.2019, o senhor Coordenador Inscrito de Chapa não retirou a publicação. No que pese, o recurso foi expresso no sentido das postagens realizadas pelo Senhor e foi determinado por esta Comissão que o senhor retirasse do ar as publicações, assim, como as redes sociais das Chapas, o que já foi feito. O que observamos é novamente uma tentativa do senhor de tumultuar o processo eleitoral e não acatar decisão tomada por esta Comissão. Inicialmente, não foi aplicada qualquer punição a Chapa 2, dando prazo de 12 horas para que as publicações fossem apagadas e apenas garantindo direito de resposta ao ofendido. Em caso de descumprimento, ai sim, é que seria aplicada a punição. O senhor de forma inconsequente vem tornando a situação insustentável para sua Chapa, podendo levar os candidatos a uma punição por ato cometido pelo senhor

enquanto coordenador de campanha, pois não aceita a decisão tomada por esta Comissão. Em nenhum momento a Comissão pediu a retirada de todo o material publicitário da Chapa, apenas aqueles que difamam o candidato Telio Nobre Leite. O que causa estranheza é que analisando as redes sociais da Chapa 2 as referidas postagens já foram apagadas, mas o senhor é tão responsável como os candidatos, conforme art. 15 da Norma Reguladora do Processo Eleitoral e se recusa a cumprir determinação da Comissão que foi constituída para organizar e fiscalizar o processo eleitoral.

Esta Comissão não vai admitir tentativa de intimidação ou de deslegitimar nossas decisões, é papel das chapas cumprirem o que por nós é decidido, após garantia da ampla defesa como foi assegurado no presente recurso. Reiteramos nossa decisão para que as publicações sejam **IMEDIATAMENTE APAGADAS**, em especial das suas redes sociais, haja vista que todos os recursos possíveis e descabidos já foram interpostos para protelar o cumprimento da nossa decisão.

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal – 2019

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente/ Representante Técnico

Ubiratan Silva Alves
Vice-Presidente/ Representante Docente

Natália Carvalho Freitas
1ª Secretária/ Representante Discente

Airon Albuquerque Teixeira
2º Secretário/ Representante Técnico

Célia Virgínia Alves de Souza
Representante Técnico

Márcia Medeiros de Araújo
Representante Docente

Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza
Representante Docente

Bruno Abreu de Melo
Representante Discente

Edilson do Carmo Marins Júnior
Representante Discente

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>

Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>

Cc: "ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS" <anacacia.santos@univasf.edu.br>, "ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO" <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, "acacio.figueiredo" <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, "JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES" <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, "BRUNO CEZAR SILVA" <bruno.cezarsilva@univasf.edu.br>, "FABRICIO SOUZA SILVA" <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, "LEONARDO SOUSA CAVALCANTI" <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, "SELDON ALMEIDA DE SOUZA" <seldon.souza@univasf.edu.br>, "cesar silva" <cesar.silva@univasf.edu.br>, "l Luizsevero9" <l Luizsevero9@gmail.com>, "LUIS ALBERTO VALOTTA" <luis.valotta@univasf.edu.br>, "jaime.macedo" <jaime.macedo@univasf.edu.br>, "JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS" <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, "FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO" <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, "TELIO NOBRE LEITE" <telio.leite@univasf.edu.br>, "LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA" <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, "VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS" <virginia.alves@univasf.edu.br>, "JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA" <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 13:10:33

Assunto: Re: Resposta aos embargos

Boa tarde!

Considerando a decisão intempestiva desta Comissão Eleitoral no tocante a retirada de "todo" material publicitário de nossa campanha;

Considerando que a Campanha em tela está sendo realizada em três estados da Federal, em sete campi distintos;

Apresentamos pedido de reconsideração, apelando para a razoabilidade desta Comissão no tocante a execução desta punição;

Finalizo solicitando o prazo de 48 horas para o cumprimento das medidas apresentadas, após análise de nossa coordenação política.

Na oportunidade solicitamos ainda a anulação das reuniões desta Comissão onde foram deliberadas estas punições, sob o risco de anulação de um princípio fundamental do amplo direito de defesa.

Atte,

----- Mensagem original -----

De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

Para: ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS <anacacia.santos@univasf.edu.br>,
ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

<roberto.nascimento@univasf.edu.br>, Manoel Messias

<manoel.souza@univasf.edu.br>, acacio.figueiredo

<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES

<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO CEZAR SILVA

<bruno.cezarsilva@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA

<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI

<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA

<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva <cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9

<l Luizsevero9@gmail.com>

Cc: LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>, JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 11:12:01 -0300 (BRT)

Assunto: Resposta aos embargos

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15
Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido -
Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BAProfessor
da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do
Semiárido - Mestrado Profissional - PPGDiDeSPós
Graduação em Ensino de CiênciasCoordenador do
Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

De : Manoel Messias <manoel.souza@univasf.edu.br> sex, 25 de out de 2019 13:10

Assunto : Re: Resposta aos embargos

Para : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

Cc : ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO
JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
<roberto.nascimento@univasf.edu.br>,
acacio.figueiredo
<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO
CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>,
FABRICIO SOUZA SILVA
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>,
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON
ALMEIDA DE SOUZA
<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva
<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9
<luizsevero9@gmail.com>, LUIS ALBERTO
VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>,
jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>,
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>,
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO
NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>,
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
<lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE
OLIVEIRA ALVES PASSOS
<virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO
DE SOUSA MOURA
<joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Boa tarde!

Considerando a decisão intempestiva desta Comissão Eleitoral no tocante a retirada de "todo" material publicitário de nossa campanha;

Considerando que a Campanha em tela está sendo realizada em três estados da Federal, em sete campi distintos;

Apresentamos pedido de reconsideração, apelando para a razoabilidade desta Comissão no tocante a execução desta punição;

Finalizo solicitando o prazo de 48 horas para o cumprimento das medidas apresentadas, após análise de nossa coordenação política.

Na oportunidade solicitamos ainda a anulação das reuniões desta Comissão onde foram deliberadas estas punições, sob o risco de anulação de um princípio fundamental do amplo direito de defesa.

Atte,

----- Mensagem original -----

De: Comissão Eleitoral Informal <cei@univasf.edu.br>

Para: ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS

<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, Manoel Messias

<manoel.souza@univasf.edu.br>, acacio.figueiredo

<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO CEZAR SILVA

<bruno.cezar@univasf.edu.br>, FABRICIO SOUZA SILVA

<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA CAVALCANTI

<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON ALMEIDA DE SOUZA

<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva

<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9 <luizsevero9@gmail.com>

Cc: LUIS ALBERTO VALOTTA <luis.valotta@univasf.edu.br>,

jaime.macedo <jaime.macedo@univasf.edu.br>, JORGE LUIS CAVALCANTI

RAMOS <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, FERDINANDO OLIVEIRA

CARVALHO <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO NOBRE LEITE

<telio.leite@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE

OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE OLIVEIRA

ALVES PASSOS <virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO DE

SOUZA MOURA <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Enviadas: Fri, 25 Oct 2019 11:12:01 -0300 (BRT)

Assunto: Resposta aos embargos

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15
Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco
- UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do
Semiárido - Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida -
LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São
Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim
- BAProfessor da Pós Graduação de
Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - Mestrado
Profissional - PPGDiDeSPós Graduação em
Ensino de CiênciasCoordenador do Laboratório de
Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

De : Bruno Cezar <bruno.cezara@univasf.edu.br>

sex, 25 de out de 2019 12:31

Assunto : Re: Resposta aos embargos

 2 anexos

Para : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

Prezada Comissão, as 12:30 de hoje as postagens seguem no AR.

12:14



Pesquisar

**Manoel Messias**

21 de out às 08:50 •

Chega de mentiras, vote Chapa 2!

PROMESSA EM 2015

OBRAS PARA A EXPANSÃO DE NOVOS CURSOS

RESULTADO EM 2019

NÃO FORAM REALIZADAS

"Executar obras para viabilizar a expansão de novos cursos em São Raimundo Nonato-PI e Senhor do Bonfim-BA"

Fonte: www.bit.ly/promessastelio2015

NÃO SUPORTAMOS MAIS TANTA

MENTIRA

23

7 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Atenciosamente,

12:12



Pesquisar

**Manoel Messias**

21 de out às 16:43 • 🌐

Chega de mentiras, vamos de Chapa 2, Jorge e Ferdinando!

**TRAJETÓRIA IRRESPONSÁVEL DAS
DÍVIDAS ACUMULADAS DE ANOS ANTERIORES
DA UNIVASF**



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

**NÃO SUPORTAMOS MAIS TANTA
IRRESPONSABILIDADE**

17

2 comentários • 25 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Bruno Cezar
Enviado do iPhone

Em 25 de out de 2019, à(s) 11:12, Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br> escreveu:

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente
Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15
Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco -
UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do
Semiárido - Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

<Decisão - Chapa 3 x Chapa 2.pdf>
<embargos de declaração.docx>

De : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

sex, 25 de out de 2019 11:23

 2 anexos

Assunto : Fwd: Resposta aos embargos

Para : Diretoria de Desenvolvimento Institucional
ddi.propladi <ddi.propladi@univasf.edu.br>

Publica isso aqui tbm na mesma decisão de manael messias

De: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>

Para: "ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS" <anacacia.santos@univasf.edu.br>, "ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO" <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>, "acacio.figueiredo" <acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, "JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES" <josefernando.moraes@univasf.edu.br>, "BRUNO CEZAR SILVA" <bruno.cezarsilva@univasf.edu.br>, "FABRICIO SOUZA SILVA" <fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>, "LEONARDO SOUSA CAVALCANTI" <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, "SELDON ALMEIDA DE SOUZA" <seldon.souza@univasf.edu.br>, "cesar silva" <cesar.silva@univasf.edu.br>, "luizsevero9" <luizsevero9@gmail.com>

Cc: "LUIS ALBERTO VALOTTA" <luis.valotta@univasf.edu.br>, "jaime.macedo" <jaime.macedo@univasf.edu.br>, "JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS" <jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>, "FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO" <ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, "TELIO NOBRE LEITE" <telio.leite@univasf.edu.br>, "LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA" <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, "VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS" <virginia.alves@univasf.edu.br>, "JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA" <joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 11:12:01

Assunto: Resposta aos embargos

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>
Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15
Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido -
Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

 **Decisão - Chapa 3 x Chapa 2.pdf**
487 KB

 **embargos de declaração.docx**
46 KB

De : Comissão Eleitoral Informal
<cei@univasf.edu.br>

sex, 25 de out de 2019 11:12

 2 anexos

Assunto : Resposta aos embargos

Para : ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS
<anacacia.santos@univasf.edu.br>, ROBERTO
JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
<roberto.nascimento@univasf.edu.br>, Manoel
Messias <manoel.souza@univasf.edu.br>,
acacio.figueiredo
<acacio.figueiredo@univasf.edu.br>, JOSÉ
FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
<josefernando.moraes@univasf.edu.br>, BRUNO
CEZAR SILVA <bruno.cezar@univasf.edu.br>,
FABRICIO SOUZA SILVA
<fabricio.souzasilva@univasf.edu.br>,
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>, SELDON
ALMEIDA DE SOUZA

<seldon.souza@univasf.edu.br>, cesar silva
<cesar.silva@univasf.edu.br>, luizsevero9
<luizsevero9@gmail.com>

Cc : LUIS ALBERTO VALOTTA

<luis.valotta@univasf.edu.br>, jaime.macedo
<jaime.macedo@univasf.edu.br>, JORGE LUIS
CAVALCANTI RAMOS
<jorge.cavalcanti@univasf.edu.br>,
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
<ferdinando.carvalho@univasf.edu.br>, TELIO
NOBRE LEITE <telio.leite@univasf.edu.br>,
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
<lucia.oliveira@univasf.edu.br>, VIRGINIA DE
OLIVEIRA ALVES PASSOS
<virginia.alves@univasf.edu.br>, JOSÉ AMÉRICO
DE SOUSA MOURA
<joseamerico.moura@univasf.edu.br>

Cco : DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE
SOUZA <dennis.marinho@univasf.edu.br>, Airon
Albuquerque Teixeira
<airon.albuquerque@univasf.edu.br>, celia.souza
<celia.souza@univasf.edu.br>, MÁRCIA
MEDEIROS DE ARAÚJO
<marcia.araujo@univasf.edu.br>, Ubiratan Silva
Alves <ubiratan.alves@univasf.edu.br>,
edilsonmarinsjr <edilsonmarinsjr@gmail.com>,
natcarvalhofreitas
<natcarvalhofreitas@gmail.com>, bmelo0
<bmelo0@hotmail.com>

Prezados Candidatos e Coordenadores,

Encaminhamos decisão tomada por esta Comissão em face de Embargos interpostos pela Chapa 2 em face de decisão ulterior desta Comissão em recurso interposto pela Chapa 3, no tocante a peça publicitária difamatória.

Atenciosamente,

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente
Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral Informal - 2019

De: "Manoel Messias" <manoel.souza@univasf.edu.br>

Para: "Comissão Eleitoral Informal" <cei@univasf.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 9:51:15

Assunto: EMBARGOS

Prezados,
Segue embargos de declaração da chapa 2 contra decisão da comissão
Att,

--

Professor Dr. Manoel Messias Alves de Souza
Professor Adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim - BA
Professor da Pós Graduação de Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido -
Mestrado Profissional - PPGDiDeS
Pós Graduação em Ensino de Ciências
Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida - LAPECIV
(74)3221-4809
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502306968395453>

 **Decisão - Chapa 3 x Chapa 2.pdf**
487 KB

 **embargos de declaração.docx**
46 KB
